



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 029/2004
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 26/01/2004

Ementa: Dá denominação oficial a prédio público

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente a unidade de saúde do PSF em fase de construção no distrito de Cláudio Manuel nesta cidade, importante avanço no programa de saúde preventiva implementado pela Administração Municipal.

A denominação oficial que ora se apresenta, assim como a implantação de uma obra desta envergadura, nasceu das necessidades e da discussão aberta com a comunidade, que define suas prioridades e valoriza a memória dos seus representantes locais – à este exemplo escolhemos para homenagear o saudoso Pedro Ramos Mol, que dedicou sua vida ao trabalho em nome do Povo de Mariana, em especial à comunidade de Cláudio Manuel e regiões vizinhas.

Com esta homenagem, mínima em relação à magnitude da obra social edificada em vida pelo Vereador Pedro Ramos Mol, honramos o Poder Legislativo por ele representado com dignidade e altruísmo e demonstramos nossa afeição às lideranças comprometidas com o progresso e o bem estar coletivo, a dedicação aos mais humildes e, sobretudo, o entusiasmo com a causa pública, o que faz de nosso homenageado um importante exemplo a ser seguido.

Dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em única discussão e votação.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 16/ Janeiro 2004
Presidente _____
Secretário _____

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 09/ Janeiro 2004
Presidente _____
Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº ³⁶²...../2004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Procurado Sob Nº ³⁶²

Em 29/08/04 15:00

Dá Denominação Oficial a Prédio Público nesta cidade

Art. 1º. – Fica denomina “*Centro Médico Municipal Vereador Pedro Ramos Mol*” a unidade de atendimento do Programa de Saúde da Família localizado no distrito de Cláudio Manuel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/11/2004

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/11/2004

Presidente

Secretário